



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI



Ata da 12ª (decima segunda) sessão ordinária da câmara municipal de São Julião – Piauí, realizada no dia 14 de julho de 2017.

Reuniu-se a Câmara Municipal em caráter ordinário no dia sete de julho de dois mil e dezessete (07/07/2017) às 19:00 horas, sob a presidência da senhora, Antônia Maria de Araújo Pereira Sobrinho, os trabalhos legislativos da referida câmara. Colocou em pauta a votação da LDO (Lei de Diretrizes Ornamental). Como também o parcelamento que o Secretário Geral Ildebrando Neto vai explicar. Mês de julho acreditamos nós, há não ser que haja alguma novidade ou alguma notificação que essa será a última sessão do primeiro período Legislativo de nossa Legislatura e deste mandato do atual Prefeito. Mês de junho é mês festivo de todo Nordeste brasileiro, como sabemos e toda a região a gente vive festejos. A palavra foi repassada a Presidente que pediu ao Secretário Geral para ler o cabeçalho da LDO que já foi repassada para a mesa dos vereadores para poder ser colocada em votação.

São Julião (PI), 25 de Abril de 2017

OFÍCIO Nº 101/2017-GP

Exmº Sn.

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Julião.

Senhor Presidente

Encaminhamos a V. Exª, em anexo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para apreciação e votação desse Egrégio Poder Legislativo, para o exercício de 2018.

Por conseguinte, almejamos contar com a prestimosa colaboração dos Nobres Vereadores, para apreciação da Ementa que dispõe a LDO, para execução do programa de governo, deste Município.

Almejamos expressar a V. Exaª e aos Ilustres Vereadores a nossa expressão maior de elevado apreço e consideração.

Atenciosas Saudações,

Dr. Jonas Bezerra de Alencar

Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI



Além da LDO foi realizada nessa noite, houve uma reunião juntamente com os vereadores, infelizmente alguns vereadores não participaram, aconteceu pela manhã na Prefeitura, dando continuidade o estudo, o acompanhamento e a observação da LDO, que nós vamos colocar em votação hoje. Depois de discutir alguns assuntos, tem também para ser votado e que seja apreciado esse projeto de lei que está nas mãos de todos os vereadores presentes, porque se houver alguma dificuldade e entendimento, vamos tentar explicar mais ou menos o que significa.

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2017

Dispõe sobre a convalidação do termo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários Nº 001/2017 – TCE-PI Decisão 501/2017 firmado entre o Município de Seguridade Social (Regime Próprio da Previdência Social – RPPS) instituído pela Lei Nº 273, de 15/03/1997, e dá outras providências.

A palavra foi facultada à Presidente que fez o uso da Palavra, dizendo: “Frisando um pouco o que o Secretário acabou de ler, essa dívida é uma dívida do mês de dezembro de 2016, não é da gestão atual, uma dívida é de 87.000 mil reais, então foi pago 5.000 mil do PASEP, 31.000 mil do INSS. E o fundo teve que ser parcelado porque ele não podia ser pago, porque pagou os 31.000 mil do INSS, porque não podia ser parcelado, pois o prefeito já tinha um parcelamento Municipal, e os cinco mil tinha que ser pago. E os 51.000 mil a solução foi fazer o parcelamento para não prejudicar os funcionários de São Julião, então agora coloca em apreciação e também, primeiro as instruções para depois colocar em apreciação. A palavra ficou facultada, quem não quiser falar em seus lugares, pode vim até a tribuna, fiquem à vontade. O vereador Acelino fez o uso da palavra pedindo que quando fossem para aprovar uma Lei, avisassem à todos os vereadores, e entregasse três dias antes da sessão para todos analisar, tirar xerox, porque não tem como nenhum tomar uma decisão em poucos minutos. A palavra foi facultada ao vereador Fábio Silva, que pediu a Presidente um visto antes da votação, foi cedido, e remarcada outra sessão na próxima sexta. O vereador Tarcilo Sebastião que fez o uso da Palavra, saudando à todos os presentes. O mesmo disse que ligou para alguns vereadores para a reunião que houve. O mesmo disse: “Quero dizão que houve. O mesmo disse: “Quero dizer, que essa Lei que está em votação LDO é de suma importância para o município, é uma Lei orçamentária, para no final do ano entregar os valores. A Palavra voltou à Presidente da casa, dizendo que ligou para todos os vereadores e alguns o celular estava descarregado e outros não atenderam, mas que ficassem à vontade. Todos os vereadores pediram para dar um visto. O vereador Ildebrando Neto fez o uso da Palavra, dizendo o seguinte: “O que eu vi é que a maior preocupação que teve aqui, nós já tivemos em outras ocasiões, na época do governo do Zé Neci, por exemplo, quando a Lei orgânica chegou para votar. Por favor! Quem tiver a Lei orgânica, leia o artigo 10 por favor! Art. 10 o total da despesa do poder legislativo Municipal para sua manutenção será de até 7% do somatório da



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI



receita tributária e das transferências previstas na emenda complementar de nº 25/00 e da emenda complementar 58/09, quer dizer, na época veio com essa votação, como veio aqui agora, o que nós fizemos a Constituição Federal fiz que o repasso veio para os municípios, deve ser para Câmara Municipal. O vereador Ildebrando Neto, ainda fez uma explanação explicando tudo dos valores destinados à Câmara, o mesmo esclareceu um pouco sobre a Lei Orgânica. Saudou ao Dr. Soares, grande advogado, dando às boas vindas, explicou que todos os vereadores que ali estavam era todos de Primeiro mandato, exceto ele, pois já era seu terceiro mandato. E ainda disse que já tinha votado umas oito LDO. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, tranquilizando mais as pessoas, elas são muito, uma cópia de outros municípios, digamos assim. Para vocês ter uma noção, na sexta-feira, fui a Fronteiras para falar com um colega meu vereador e me dirigir à Câmara Municipal e chegando lá estava aberta a sessão e eu entrei para assistir. Tive a curiosidade de assistir. E lá a discussão da sessão para vocês verem como a LDO, ela é uma cópia, dos escritórios de contabilidade, fazem muito parecida com os demais municípios e como essa lei orgânica quando criou, quando criaram, a primeira foi criada no Paraná e venderam para outros municípios. E a nossa é uma cópia similar como as outras. A Presidente vai ter que justificar a falha cometida de não ter mandado para voes. Porque tem muitas coisas que deve ser lida para poder modificar. Porque tudo que tem nela é só para o próximo ano. Ele explicou detalhadamente tudo para que ficasse bem claro.